



PARECER

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº: 123/2025

Entrada na Comissão: 16/09/2025

Origem: Executivo

Relator: Ricardo Boltan

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

JUSTIFICATIVA:

O projeto de lei proporcionará maior adequação de IPTU e demais tributos vinculados pela Prefeitura Municipal de Osório, com a atualização da Planta Genérica de Valores por Edificação por tipologia. Deste modo, apuro por sua regular tramitação.

Sala das Comissões

16/09/2025


Relator.